



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 60/2023

PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 13/2022, de 17 de março de 2022, e tendo sido homologado em 07 de abril de 2022 pelo Edital nº 22/2022; **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade do certame.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 22/2022 pelo período de 1 (um) ano a contar de 07 de abril de 2023, conforme item 7.2 do Edital nº 13/2022, de 17 de março de 2022,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração